



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS

**PORTARIA Nº 4 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.000108/2024-01**

**Concórdia-SC, 08 de janeiro de 2024.**

A Diretora Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 61 de 27/01/2022, publicada no DOU de 28/01/2022, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER férias da servidora **Flaviane Predebon Titon** (1x8x8x8), professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos dias 8 e 9 de janeiro 2024, devido a necessidade de desempenhar atividades referentes à coordenação do curso superior de Licenciatura em Matemática do IFC Campus Concórdia.

Art. 2º O período interrompido deverá ser gozado a partir de 01/02/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 09/01/2024 09:16 )*

LIANE VIZZOTTO  
DIRETOR - TITULAR  
DEPE/CON (11.01.04.01.03)  
Matrícula: 1905263

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/01/2024** e o código de verificação: **9ec35e7477**